

Intervenção do Presidente no problema sucessório

A proposta da atual conjuntura política: os partidos, o país, enfim, esperando, solicitando ardentemente a intervenção presidencial no problema sazes-drôis: a propósito desse espetáculo de conformação com a realidade por parte da grande maioria dos componentes do mundo político, esteve em discussão a seguinte proposição:

Washington. Para lavar a mancha gritavam os defensores da pureza, os guardas do templo democrático, só mesmo sangue derramado! Nas tribunas das sessões do Congresso jorravam

Presidente Washington Luis parecia disposto a infundir na escolha do seu sucessor. Senhor Deus, que vergonha, que ofensa aos sentimentos democráticos do país não constituiu a preséncia intencional do Presidente Washington! Para lavar a mancha gritavam os defensores da pureza, os guardas do templo democrático, só mesmo sangue derramado! Nas tribunas das casas do Congresso jorravam por isso, fontes de luminosa e indignada eloquência. Lembrou-me de que formei parte de alguns punhos de oposição semipermanente e de denuncia

Não sourou quem um só voto do não interveio. Não sourou um só inconformista de toda essa insistente companhia dos pais da nossa pureza para republicana. O sacrifício da continuidade legal, interrompida em 1930, para castigo de um Presidente que tinha candidato a sua sucessão, resultou o que

to a liberdade, não tem direito de ser jogado das danças da liberdade. Quem quiser consentir que o Presidente da República opinasse sobre a sua própria sucessão e herança. Se houve uma constante nas aspirações à pureza, se houve algo de realmente fixado na consciência de todos os que desvelavam por essa pureza, a dignidade, foi essa repulsa à intromissão dos Presidentes na escolha dos seus herdeiros. Claro que a realidade

todo o mundo sabe, o que resta na lembrança de todos: o reficador republicano, o símbolo da pureza das instituições, entre sorrisos, indiferença e mesmo alguns aplausos, tornou-se ditador, aboliu tudo, e restituiu o Brasil à sua realidade.

* * *

Então é tudo o que toca se relaciona com as ideias po-

nao atendia a esses exaltados
escrúpulos dos nossos jansenistas
políticos: e os presidentes
foram ao longo da curta história
da nossa República metendo a
sua colher de pau, inflando
e muitas vezes desinflando
o nosso ferido coração
lançando sobre os homens da
democracia essas intervenções
consideradas inéduas! Essa onda
de revolta, essa mágoa pelo
desrespeito à autonomia da vida

pública acabou com a morte da legalidade com a deposição do Presidente da República, o varão imprudente que interveio para resolver o caso da sucessão.

* * *

Agora vemos o seguinte: o Presidente Dutra aqui, pôsto

espíritos, hoje repereute de m
neira contrária e diversa. Poi
é o mundo político: varia, p
cária e incerta a paixão q
arrasta os homens nessas lu
sem sentido...

Augusto Frederico Schmitt

Prof. Claudio Furlan da Andrade

Ginecologia, Botânica, Clima

PROF. Claudio Coullari de Andrade
andar, Da Acad. Nacional de Medicina, salas 618/620, Tel. 42-8383.
CURSOS DE
CONT. ED. Pôrto Alegre,
Tel. 42-8383.

Visite o Corcovado, o imenso pedestal do Cristo Redentor, desfrutando as maravilhas de recantos que oferecem paisagens magníficas a todo instante. Do cimo da



Visite o Corcovado, o imenso
pedestal do Cristo Redentor, desfrutando
as maravilhas de recantos que oferecem
paisagens magníficas a todo instante. Do cimo da
montanha a vista que se descortina é deslumbrante.

Para chegar à Estação inicial da E.
F. Corcovado, tome os bondes
"Águas Férreas",
linha n.º 3.

NGOS ADOS IDAS	DIAS ÚTEIS <i>Abril a Dezembro</i> PARTIDAS			
	OVADO	PAINEIRAS	COSME VELHO	CONCOVADO

—	8.30		6.30	—	7.30
—	9.30		8.00	—	8.30
—	10.30	X	9.00 *	9.55	10.10
—	11.30	X X	10.30	11.30	12.35
—	12.30	X	12.00 *	12.55	13.35
—	13.30		13.00 *	—	13.30
—	14.30	X X	14.00	15.10	16.6 *
—	15.30	X	15.30 *	16.30	17.00

7.30	8.00	—	8.30	6.30	—	7.30
8.30	8.30 *	—	9.30	8.00	—	8.30
10.10	X X 9.00	10.00	10.30	X 9.00 *	9.55	10.10
12.35	X X 10.00	11.00	11.30	X X 10.00	11.30	12.35
13.35	X X 11.00	12.00	12.30	X 12.00 *	12.55	13.35
13.30	X X 12.00	13.00	13.30	13.00 *	—	13.30
15.40	X X 13.00	14.00	14.30	X X 14.00	15.10	16.4 *
17.00	X X 14.00	15.00	15.30	X 15.30 *	16.30	17.00
18.00	X X 15.00	16.00	16.30	X 16.30 *	17.30	18.00
19.00	X X 16.00	17.00	17.30	X 17.30 *	18.30	19.00
19.00	X X 17.00	18.00	18.30	18.30	—	19.00
20.00	18.00	—	18.30	19.30	—	20.00
21.30	19.00	—	19.30	20.30 *	—	21.00
22.30	20.00	—	20.30	22.00 *	—	22.30
21.00 *	—	21.30	Todos os demais bens vão sempre até Favelas. * Inclui trans extraordinários.			
19.00 *	—	22.30				

Casas Velhas, 151 - LARANJEIRAS-bom: - N.º 3 Linha de Águas Férreas
Tels.: 25-0016, 43-0237 e 22-9170 - Ônibus: N.º 45 ou 115

Crimes de responsabilidade

Acha-se em andamento, na Câmara dos Deputados, a lei definitiva sobre a responsabilidade, na qual se caracterizam as figuras delitivas da ação do Presidente da República e dos Ministros de Estado, do Supremo Tribunal Federal, do Procurador Geral da República, dos Governadores e das Secretarias de Estado. Quanto aos Ministros de Estado, a lei considera crime de responsabilidade: "Julgar, contra disposição literal da Constituição da República ou das leis e decretos cuja constitucionalidade já tenha sido reconhecida de modo expresso, a ponto em questão, por sentença do Supremo Tribunal Federal".

Vamos formular uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição. Suponhamos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Anor Butler Maciel

O ORDENADOR

O governador Octavio Mangabeira não chega muito tarde, nem muito cedo: chega na hora exata.

Pela lógica formal, talvez o momento devesse ser considerado prematuro para se entrar a fundo no caso da sucessão presidencial. Mas circunstâncias especiais determinam o aparecimento dos fatos. E como a lógica dos fatos é mais forte do que a lógica formal, eles aí estão presentes e até desafiadores.

Aos líderes políticos caberá, então, interpretá-los e ordená-los, no momento oportuno, para não serem eles próprios surpreendidos por ultrapasados, o que é, em política, o pior que pode acontecer.

Ora, o sr. Octavio Mangabeira é um líder político especialmente dotado para compreender, sentir e agir no terreno dos fatos. E um realista, que se sente bem com as coisas concretas e com os pés firmados em terra. Fiel às suas ideias e princípios, invariável quanto a essa ordem de valores, a sua natureza humana, no entanto, nada tem de rígida ou intransigente quando no tratamento de problemas e situações dentro do regime.

Com efeito, se o empenho neste momento, tanto por parte de alguns governadores como da direção dos principais partidos, é encontrar uma fórmula de encaminhamento e pacificação, o governador Octavio Mangabeira está particularmente credenciado para oferecer sugestões e caminhos, na presente negociação, uma vez que ele próprio realizou na Bahia aquilo que agora se prega para o Brasil.

O resto se resume num problema de estratégia, sendo de notar, aliás, que pelos fatores que levanta — partidos, grupos, ambições, interesses, conflitos psicológicos e sociais — o problema da sucessão presidencial tem realmente qualquer coisa de uma batalha. A estratégia é uma arte ou ciência composta sobretudo de dois elementos: o conhecimento completo dos detalhes e a capacidade de generalização.

Estamos vendo, no caso da sucessão presidencial, uma coisa e outra. Uns têm o conhecimento dos detalhes, e a eles se prendem e limitam, os cidadãos de grupos, partidos, situações particularistas, sem o dom da visão geral. Outros, ao contrário, se lançam nas generalizações arbitrárias, tudo unido e juntado, sem o conhecimento das unidades e dos pormenores.

Mas a grande estratégia não se faz apenas com o conhecimento dos detalhes ou com a capacidade de generalização, nem mesmo com as duas conjuntamente, na mesma altura — as decisões estratégicas — na arte política como na arte militar — se tomam num campo intermediário, a meio caminho entre o conhecimento dos detalhes e a capacidade de generalização.

E para esse terreno, com certeza, é que o sr. Octavio Mangabeira procurará conduzir as decisões em torno da sucessão presidencial, em colaboração com os outros líderes políticos.

TÓPICOS & NOTÍCIAS

O TEMPO

Previsão para o Distrito Federal. — Tempo bom, com nebulosidade e nevoeiro pela manhã. Temperatura máxima 26, mínima 18,5. (Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura).

Fórmula e consequências

Agrade ao governador do Rio Grande do Sul — convidar todos os partidos para o debate da sucessão presidencial — parece aceitável, em princípio, para considerações posteriores. Aparentemente, a concordância, por exemplo, de partidos com a UDN e o PR em reunirem-se ao sr. Getúlio Vargas e ao sr. Ademar de Barros para discutir a sucessão presidencial, parece muito difícil, bastante delicada, quer do ponto de vista político, quer do ponto de vista moral. E isto porque, o governador, o ex-ditador como o próprio Mangabeira se chama, comentando as declarações de sr. Walter Jobim, manifestou-se radicalmente contrário à ideia do candidato único, quanto a sucessão presidencial, e quanto ao encaminhamento a ser seguido pelo governador mesmo se realizasse primeiro para o estudo dos problemas populacionais e só depois para o acerto de pontos de vista político-partidários. O getulismo e o ademarismo não estimam a frente nacional nos termos em que ela foi proposta pelo PSD, mas como uma oportunidade para ganharem terreno, consolidando oficialmente a pre-

deral merece, pois, o mais acurado exame e, principalmente, o próprio pronunciamento de quem, em colaboração com o Legislativo, quer o Supremo não colaborar no projeto, a emenda Mangabeira o prova, pois, em nome de sua autonomia, teria de reagido. E, se o projeto não for aprovado, a lei não poderá ser promulgada. A lei da constitucionalidade da lei que estabelece a responsabilidade dos seus membros. Assim, não se compreende que o projeto não seja feito com a sua colaboração.

Pela alta tradição de colaboração e de respeito do Supremo Tribunal Federal, o Procurador Geral da República, dos Governadores e das Secretarias de Estado. Quanto aos Ministros de Estado, a lei considera crime de responsabilidade: "Julgar, contra disposição literal da Constituição da República ou das leis e decretos cuja constitucionalidade já tenha sido reconhecida de modo expresso, a ponto em questão, por sentença do Supremo Tribunal Federal".

Vamos formular uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição. Suponhamos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Quando formulamos uma hipótese para demonstrar o absurdo desta disposição, supomos que numa causa de crime de responsabilidade, o juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz. O juiz, ao julgar, não se lembre de que a Constituição da República já reconheceu a responsabilidade do juiz.

Ofensiva contra o cruzeiro

Telegrama de Nova York

anuncia que, em almoço da Associação de Comércio e Indústria daquela cidade, exportadores e banqueiros norte-americanos sugeriram ao nosso governo fosse concedida aos importadores brasileiros "garantia específica" contra a possível desvalorização do cruzeiro. Preocupação seria a situação dos pagamentos pendentes, que "piora cada vez mais". Segundo informação do Banco de Reserva Federal de Nova York, durante o mês de maio, as dívidas brasileiras tiveram um aumento de dois e meio milhões de dólares, atingindo o total de 86.571.000, ou 6.500.000 mais do que em maio de 1948, quando foram postos em vigor os regulamentos de controle das importações.

Além da "garantia específica", que não pode ser outra senão a prefixação da futura taxa cambial de conversibilidade das dívidas atrasadas, recomenda-se um "forçamento de câmbio estrangeiro", isto é: uma escala de prioridades, quantitativa e qualitativa, de acordo com as possibilidades de pagamento.

A prefixação da taxa cambial, como já temos comentado, é providência que se impõe. Para concedê-la não deveríamos aguardar, como sugere aquele grupo de exportadores e banqueiros, que o governo americano viesse nos convencer "de que devemos garantir os importadores, no caso de uma desvalorização do cruzeiro, de modo que os mesmos possam aproveitar os depósitos atuais, para pagamentos completos, antes da baixa cambial".

Qualquer hesitação na prática da medida reclamada agravaria a desconfiança que já está ameaçando seriamente o valor internacional de nossa moeda, com inevitável repercussão no comércio exterior. Os importadores restringem as compras, porque não sabem a que taxa cambial irão trocar cruzeiros por dólares. E os exportadores forçarão as vendas a fim de realizar dólares, não para vendê-los no câmbio oficial ou mesmo negro, mas para esperar a desvalorização prevista e, portanto, trocá-los por número maior de cruzeiros. Por seu lado também, os importadores norte-americanos reduzirão suas compras, a perspectiva de, futuramente, pagá-las com menor número de dólares, pois que pela desvalorização poderão obter maior número de cruzeiros por dólares. E o reino da especulação, em lugar do comércio legítimo.

Congelar-se-ão as duas correntes, tanto a de importação, como a de exportação, ante a perspectiva de possível desvalorização da moeda. Fundamente-se, não sem razão, o receio de alteração da taxa cambial na repercussão que teria em nosso país uma depressão econômica nos Estados Unidos.

Acumulação das dívidas atrasadas, apesar dos preços firmes do café, pode tornar inevitável a mudança radical da situação atual. E neste caso, se a diferença entre a nova e a velha taxa cambial tiver que ser paga pelos importadores, é certa a ruína da maioria deles. Por isso, enquanto não vem um "garantia específica" por parte do governo, de que cobrirá a possível diferença, a prudência aconselha a que exportadores norte-americanos, como a importadores brasileiros, a limitação de seus negócios ao "cash and carry", isto é, ao "pague e leve". Será um impacto sério na economia nacional, necessitada como está, para se movimentar, de caminhões, tratores, combustíveis, locomotivas, máquinas industriais, etc. E a volta à "enxada" e ao "pastoreio", e, principalmente, ao império absoluto da indústria protegida, que ficará com o campo livre, para a exploração em regra do consumidor nacional.

O propósito da desvalorização do cruzeiro existe lá fora, a espera sempre de uma oportunidade para entrar em ofensiva contra a moeda nacional. Não há muito se assistiu a um debate no qual figuravam duas correntes. De um lado, aconselhavam a quebra do valor do cruzeiro, sob a alegação de que somente por um artifício o vinhamos mantendo no nível de suas cotizações oficiais. Desde que na verdade não era real o apreço do cruzeiro, cumpria rejeitá-lo. Era a opinião do falecido e prateado Roberto Simonsen a cuja memória prestamos hoje a devida reverência. De outro lado, o senador Mário de Andrade Ramos vem preconizando a valorização do cruzeiro, achando que a moeda nacional deveria ter, no mercado do câmbio, poder aquisitivo maior do que lhe reconhecem os meios oficiais. Era pelo menos o que sustentava nos últimos tempos da ditadura e nos primeiros do atual governo, quando se falava em grandes saldos acumulados no estrangeiro.

Faleceu Roberto Simonsen, mas continua viva a ideia da desvalorização da moeda, que de vez em quando vem à tona. Ainda agora se volta a falar da desvalorização do cruzeiro. Isso ocorre porque os baixistas impenitentes querem dar ao país a falsa impressão de que chegou finalmente a hora de realizar o que preconizavam há muito tempo, quando a esperança de bons negócios. Precisamos estar alertas, porque existe no Brasil uma

corrente baixista, que não dorme. A situação do Brasil, em face dos dados oficiais publicados, não autoriza qualquer apelo a uma desvalorização do cruzeiro. O relatório do Banco do Brasil, apresentado há menos de dois meses, pelo sr. Guilherme de Silveira, então presidente, aos acionistas, não deixa dúvidas quanto à segurança da moeda e à convicção de sua estabilidade. O fundamento lógico da paz é o ordenamento econômico do país, a ordem econômica sob o signo da expansão regular de todos os setores, com perfeito equilíbrio quanto à produção, às trocas e à distribuição das mercadorias. De fato, é neste rumo que tudo se deve acomodar.

Mas seria contrário à evidência a ideia de conflito cuja liquidação desejamos a causas econômicas, e nem foi por sentir-se a ideia na expansão de seus negócios de comércio que a Alemanha o preparou e desencadeou.

O Terceiro Reich, ou o Nazismo, ou Hitler, ou o espírito germânico, sempre e fundamentalmente hostil ao princípio da independência dos povos, erigiu em postulada a supremacia de sua raça. Quando as chamadas Nações Unidas se viram na contingência de resistir ao empreendimento alemão de avassalar os países europeus e até os continentes não europeus, enfrentaram uma guerra de simples conquista militar, onde as reivindicações eram todas as povos agredidos e não da Alemanha. Manifestava-se, em suma, a inaptidão alemã para a sociedade dos povos, para a prática sincera da cooperação.

Se é certo que a paz procurada só virá segura e duradoura na base da cooperação, é também exato que só a Alemanha a impediu em 1939, como em 1914, por não querer cooperar, senão absorver e espoliar. Vejamos como, na última guerra, ela agiu nos territórios ocupados: não os organizou em parte nem para as obras frutificadas; submeteu-os a um trabalho metódico de falência provocada. A desordem econômica foi seu objetivo.

Assim, a antipatiação era o designio germânico. Esse designio gerou a guerra, único meio para a Alemanha de atingir a vitória contra o mundo; e repudiou o mundo na mesma situação dramática de enfrentamento a uma vez, mais tarde, se a Alemanha não for reduzida à impotência. Em outras palavras, estabelecida na cooperação, como tanto aconselham os eco-

nomistas, a paz, se trouxer fustigação à Alemanha, não vai criar em novo ânimo o estado moral e sim restabelecer o ânimo do estado moral, a Alemanha, violou e teria definitivamente liquidado, se não fosse oposta a resistência das Nações Unidas.

O primeiro problema da paz não poderá ser, nestas condições, a cooperação, porém o império de garantias que impeça o regime de garantias que impeça a Alemanha — a própria ou de sua sucessora, a Rússia — de prosseguir na ideia de abarcar o mundo. Esse regime de garantias constituirá a limpeza do terreno onde se torne possível, depois, a cooperação.

Se levantarmos a cooperação ao cume dos problemas da paz, corremos o risco de justificar a Alemanha, pois insinuaremos que a cooperação não existia, quando foi na verdade contra ela que se armou o espírito germânico, requiso de incorporar países. A cooperação, precisamente ela, formava a barreira que detinha a Alemanha; forma hoje o perigo, como mais embargou a Rússia, como mais largamente evidenciou com sua pronta hostilidade ao plano Marshall. Só para destruir a cooperação vale a guerra alemã, só para evitá-la poderemos ter a guerra russa.

Evidentemente, há cooperação e cooperação. Estudado o assunto no rigor de sua técnica, veremos que nem tudo estava, antes da guerra, em termos completos e irreversíveis. Se no capítulo das tarifas de proteção ou defesa teríamos ampla margem a suscitar dúvidas, a pedir reformas, a determinar reclamações, mas também a constituir o sistema de engrandecimento nos países novos. Não foi todavia isto que induziu a Alemanha à guerra. A guerra alemã surgiu, ou resurgiu, pode dizer-se, porque isto ainda não era tão mau quanto ela desejava, ou porque isto se inclinava a melhorar. A ideia alemã foi em todos os tempos escavar o mundo, e o mundo tanto mais lhe escarpava quanto mais a cooperação ficasse vitoriosa.

A paz não deve nutrir-se de quimeras. A questão essencial é saber o modo como a Alemanha deve substituir. Só deve substituir na forma que tenha por começo esta advertência: cuidado, muito cuidado com ela!

Costa REGO

Ofensiva contra o cruzeiro

Telegrama de Nova York

anuncia que, em almoço da Associação de Comércio e Indústria daquela cidade, exportadores e banqueiros norte-americanos sugeriram ao nosso governo fosse concedida aos importadores brasileiros "garantia específica" contra a possível desvalorização do cruzeiro. Preocupação seria a situação dos pagamentos pendentes, que "piora cada vez mais". Segundo informação do Banco de Reserva Federal de Nova York, durante o mês de maio, as dívidas brasileiras tiveram um aumento de dois e meio milhões de dólares, atingindo o total de 86.571.000, ou 6.500.000 mais do que em maio de 1948, quando foram postos em vigor os regulamentos de controle das importações.

Além da "garantia específica", que não pode ser outra senão a prefixação da futura taxa cambial de conversibilidade das dívidas atrasadas, recomenda-se um "forçamento de câmbio estrangeiro", isto é: uma escala de prioridades, quantitativa e qualitativa, de acordo com as possibilidades de pagamento.

A prefixação da taxa cambial, como já temos comentado, é providência que se impõe. Para concedê-la não deveríamos aguardar, como sugere aquele grupo de exportadores e banqueiros, que o governo americano viesse nos convencer "de que devemos garantir os importadores, no caso de uma desvalorização do cruzeiro, de modo que os mesmos possam aproveitar os depósitos atuais, para pagamentos completos, antes da baixa cambial".

Qualquer hesitação na prática da medida reclamada agravaria a desconfiança que já está ameaçando seriamente o valor internacional de nossa moeda, com inevitável repercussão no comércio exterior. Os importadores restringem as compras, porque não sabem a que taxa cambial irão trocar cruzeiros por dólares. E os exportadores forçarão as vendas a fim de realizar dólares, não para vendê-los no câmbio oficial ou mesmo negro, mas para esperar a desvalorização prevista e, portanto, trocá-los por número maior de cruzeiros. Por seu lado também, os importadores norte-americanos reduzirão suas compras, a perspectiva de, futuramente, pagá-las com menor número de dólares, pois que pela desvalorização poderão obter maior número de cruzeiros por dólares. E o reino da especulação, em lugar do comércio legítimo.

Congelar-se-ão as duas correntes, tanto a de importação, como a de exportação, ante a perspectiva de possível desvalorização da moeda. Fundamente-se, não sem razão, o receio de alteração da taxa cambial na repercussão que teria em nosso país uma depressão econômica nos Estados Unidos.

Acumulação das dívidas atrasadas, apesar dos preços firmes do café, pode tornar inevitável a mudança radical da situação atual. E neste caso, se a diferença entre a nova e a velha taxa cambial tiver que ser paga pelos importadores, é certa a ruína da maioria deles. Por isso, enquanto não vem um "garantia específica" por parte do governo, de que cobrirá a possível diferença, a prudência aconselha a que exportadores norte-americanos, como a importadores brasileiros, a limitação de seus negócios ao "cash and carry", isto é, ao "pague e leve". Será um impacto sério na economia nacional, necessitada como está, para se movimentar, de caminhões, tratores, combustíveis, locomotivas, máquinas industriais, etc. E a volta à "enxada" e ao "pastoreio", e, principalmente, ao império absoluto da indústria protegida, que ficará com o campo livre, para a exploração em regra do consumidor nacional.

O propósito da desvalorização do cruzeiro existe lá fora, a espera sempre de uma oportunidade para entrar em ofensiva contra a moeda nacional. Não há muito se assistiu a um debate no qual figuravam duas correntes. De um lado, aconselhavam a quebra do valor do cruzeiro, sob a alegação de que somente por um artifício o vinhamos mantendo no nível de suas cotizações oficiais. Desde que na verdade não era real o apreço do cruzeiro, cumpria rejeitá-lo. Era a opinião do falecido e prateado Roberto Simonsen a cuja memória prestamos hoje a devida reverência. De outro lado, o senador Mário de Andrade Ramos vem preconizando a valorização do cruzeiro, achando que a moeda nacional deveria ter, no mercado do câmbio, poder aquisitivo maior do que lhe reconhecem os meios oficiais. Era pelo menos o que sustentava nos últimos tempos da ditadura e nos primeiros do atual governo, quando se falava em grandes saldos acumulados no estrangeiro.

Faleceu Roberto Simonsen, mas continua viva a ideia da desvalorização da moeda, que de vez em quando vem à tona. Ainda agora se volta a falar da desvalorização do cruzeiro. Isso ocorre porque os baixistas impenitentes querem dar ao país a falsa impressão de que chegou finalmente a hora de realizar o que preconizavam há muito tempo, quando a esperança de bons negócios. Precisamos estar alertas, porque existe no Brasil uma

corrente baixista, que não dorme. A situação do Brasil, em face dos dados oficiais publicados, não autoriza qualquer apelo a uma desvalorização do cruzeiro. O relatório do Banco do Brasil, apresentado há menos de dois meses, pelo sr. Guilherme de Silveira, então presidente, aos acionistas, não deixa dúvidas quanto à segurança da moeda e à convicção de sua estabilidade. O fundamento lógico da paz é o ordenamento econômico do país, a ordem econômica sob o signo da expansão regular de todos os setores, com perfeito equilíbrio quanto à produção, às trocas e à distribuição das mercadorias. De fato, é neste rumo que tudo se deve acomodar.

Mas seria contrário à evidência a ideia de conflito cuja liquidação desejamos a causas econômicas, e nem foi por sentir-se a ideia na expansão de seus negócios de comércio que a Alemanha o preparou e desencadeou.

O Terceiro Reich, ou o Nazismo, ou Hitler, ou o espírito germânico, sempre e fundamentalmente hostil ao princípio da independência dos povos, erigiu em postulada a supremacia de sua raça. Quando as chamadas Nações Unidas se viram na contingência de resistir ao empreendimento alemão de avassalar os países europeus e até os continentes não europeus, enfrentaram uma guerra de simples conquista militar, onde as reivindicações eram todas as povos agredidos e não da Alemanha. Manifestava-se, em suma, a inaptidão alemã para a sociedade dos povos, para a prática sincera da cooperação.

Se é certo que a paz procurada só virá segura e duradoura na base da cooperação, é também exato que só a Alemanha a impediu em 1939, como em 1914, por não querer cooperar, senão absorver e espoliar. Vejamos como, na última guerra, ela agiu nos territórios ocupados: não os organizou em parte nem para as obras frutificadas; submeteu-os a um trabalho metódico de falência provocada. A desordem econômica foi seu objetivo.

Assim, a antipatiação era o designio germânico. Esse designio gerou a guerra, único meio para a Alemanha de atingir a vitória contra o mundo; e repudiou o mundo na mesma situação dramática de enfrentamento a uma vez, mais tarde, se a Alemanha não for reduzida à impotência. Em outras palavras, estabelecida na cooperação, como tanto aconselham os eco-

nomistas, a paz, se trouxer fustigação à Alemanha, não vai criar em novo ânimo o estado moral e sim restabelecer o ânimo do estado moral, a Alemanha, violou e teria definitivamente liquidado, se não fosse oposta a resistência das Nações Unidas.

O primeiro problema da paz não poderá ser, nestas condições, a cooperação, porém o império de garantias que impeça o regime de garantias que impeça a Alemanha — a própria ou de sua sucessora, a Rússia — de prosseguir na ideia de abarcar o mundo. Esse regime de garantias constituirá a limpeza do terreno onde se torne possível, depois, a cooperação.

Se levantarmos a cooperação ao cume dos problemas da paz, corremos o risco de justificar a Alemanha, pois insinuaremos que a cooperação não existia, quando foi na verdade contra ela que se armou o espírito germânico, requiso de incorporar países. A cooperação, precisamente ela, formava a barreira que detinha a Alemanha; forma hoje o perigo, como mais embargou a Rússia, como mais largamente evidenciou com sua pronta hostilidade ao plano Marshall. Só para destruir a cooperação vale a guerra alemã, só para evitá-la poderemos ter a guerra russa.

Evidentemente, há cooperação e cooperação. Estudado o assunto no rigor de sua técnica, veremos que nem tudo estava, antes da guerra, em termos completos e irreversíveis. Se no capítulo das tarifas de proteção ou defesa teríamos ampla margem a suscitar dúvidas, a pedir reformas, a determinar reclamações, mas também a constituir o sistema de engrandecimento nos países novos. Não foi todavia isto que induziu a Alemanha à guerra. A guerra alemã surgiu, ou resurgiu, pode dizer-se, porque isto ainda não era tão mau quanto ela desejava, ou porque isto se inclinava a melhorar. A ideia alemã foi em todos os tempos escavar o mundo, e o mundo tanto mais lhe escarpava quanto mais a cooperação ficasse vitoriosa.

A paz não deve nutrir-se de quimeras. A questão essencial é saber o modo como a Alemanha deve substituir. Só deve substituir na forma que tenha por começo esta advertência: cuidado, muito cuidado com ela!

Costa REGO

Cuidado com ela!

Telegrama de Nova York

anuncia que, em almoço da Associação de Comércio e Indústria daquela cidade, exportadores e banqueiros norte-americanos sugeriram ao nosso governo fosse concedida aos importadores brasileiros "garantia específica" contra a possível desvalorização do cruzeiro. Preocupação seria

AVIAÇÃO

O DIA POLICIAL

DEVE SER PUNIDO

Federação Brasileira de Esportes do Ar

O brigadeiro do ar Raul Vianna Bandeira, presidente da Federação Brasileira de Esportes do Ar, segundo as determinações do Estatuto desta entidade, baixou um edital convocando para o próximo dia 21 de junho, às 10 horas, no Salão de Honra da Associação Brasileira de Imprensa, os delegados representantes e membros do Conselho Fiscal para uma assembleia geral de representantes; e para o dia 22 de junho, às 10 horas, no mesmo local, os Chefes Esportivos do Ar, para a reunião do Primeiro Conselho Nacional de Esportes.

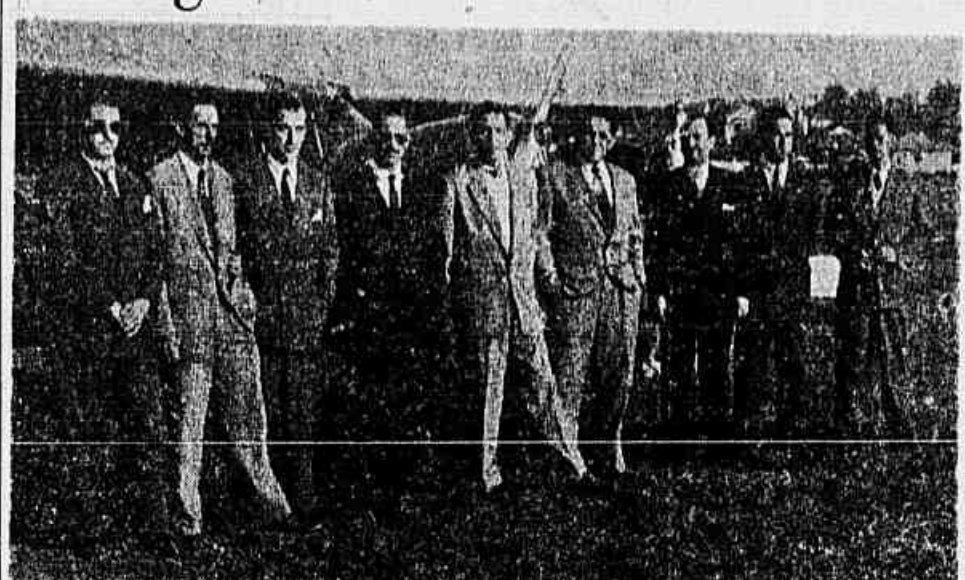
A primeira reunião deverá deliberar sobre os atos e atividades da Comissão Executiva Central; a eleição da Comissão Executiva Central e do Conselho Fiscal; a posse dos membros eleitos e seu compromisso estatutário; e a constituição do Primeiro Conselho Nacional de Esportes.

Quanto à segunda reunião, os Chefes Esportivos do Ar convocados deverão tomar conhecimento e deliberar sobre: a) Plano Geral de Atividades do F. B. E. A.; b) Projeto do Regulamento Técnico apresentado pela Comissão da U.E.B.

OFERTAS DE INVERNO SALTOS DE VERÃO FLANELAS



II Congresso Nacional de Aeronáutica



Voraram 1.700 kms. em "Teco-Teco" para tomar parte no II Congresso Nacional de Aeronáutica. — Constatamos, no entanto, que os delegados não chegaram ao campo de Mangueiras, vindo do Campo do Sul a delegação gaúcha aos festejos da "Semana da Asa de 1949". No clichê vêm-se da esquerda para a direita: Jauri P. Medeiros, do Aer. Clube de São Luiz Gonzaga; Onofre Oliveira, do Aer. Clube de São Gabriel; Jorge Gordini, do Aer. Clube de Montevideo; Fernando Chaves, do Aer. Clube de São Gabriel; Paulino de Moraes Filho, do Aer. Clube de São Borja; Manoel

Ricardo de Albuquerque Libório, do Aer. Clube da Cidade do Rio Grande; Nelson Langarotti, do Aer. Clube de São Borja; Eduardo Fracit, do Aer. Clube de Montevideo; e Nadir Medeiros, do Aer. Clube da Cidade do Rio Grande.

discussões e antes de encerrar a sessão, o congressista dr. Lourival Nobre de Almeida propôs um voto de louvor ao "Correio da Manhã" pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à causa da Aeronáutica, órgão que mantém sobre tal assunto uma seção especializada que, desde antes da instalação e após sua inauguração, tem dado todo apoio e assistência ao nosso Congresso.

Pelos srs. Mozart Varella, J. M. Dias Meneses e Américo Nicolau de Oliveira foi solicitado ao presidente da Comissão que o voto de louvor formulado fosse também extensivo à "Folha Carioca", do Rio; "Correio da Manhã", de Porto Alegre; "Diário da Manhã", de São Paulo; "A Gazeta", de São Paulo; e "Folha da Manhã", de São Paulo, jornais que mantêm seção especializada de aviação.

Na Comissão 12, Turismo Aéreo e Imprensa, presidida pelo sr. Manoel Ricardo de Albuquerque Libório, presidente do Aer. Clube da Cidade do Rio Grande e organizador e chefe da delegação gaúcha, composta de 21 pilotos, 10 aviões, representando 8 aeroclubes do Estado, teve de discutir quatro questões: uma apresentada pelo brigadeiro Newton Braga, outra pelo dr. Olívio de Andrade, e duas da autoria do sr. J. M. Dias Meneses.

Am terminam, às 17 horas e 30, as discussões e antes de encerrar a sessão, o congressista dr. Lourival Nobre de Almeida propôs um voto de louvor ao "Correio da Manhã" pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à causa da Aeronáutica, órgão que mantém sobre tal assunto uma seção especializada que, desde antes da instalação e após sua inauguração, tem dado todo apoio e assistência ao nosso Congresso.

Am terminam, às 17 horas e 30, as discussões e antes de encerrar a sessão, o congressista dr. Lourival Nobre de Almeida propôs um voto de louvor ao "Correio da Manhã" pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à causa da Aeronáutica, órgão que mantém sobre tal assunto uma seção especializada que, desde antes da instalação e após sua inauguração, tem dado todo apoio e assistência ao nosso Congresso.

Am terminam, às 17 horas e 30, as discussões e antes de encerrar a sessão, o congressista dr. Lourival Nobre de Almeida propôs um voto de louvor ao "Correio da Manhã" pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à causa da Aeronáutica, órgão que mantém sobre tal assunto uma seção especializada que, desde antes da instalação e após sua inauguração, tem dado todo apoio e assistência ao nosso Congresso.

Am terminam, às 17 horas e 30, as discussões e antes de encerrar a sessão, o congressista dr. Lourival Nobre de Almeida propôs um voto de louvor ao "Correio da Manhã" pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à causa da Aeronáutica, órgão que mantém sobre tal assunto uma seção especializada que, desde antes da instalação e após sua inauguração, tem dado todo apoio e assistência ao nosso Congresso.

Am terminam, às 17 horas e 30, as discussões e antes de encerrar a sessão, o congressista dr. Lourival Nobre de Almeida propôs um voto de louvor ao "Correio da Manhã" pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à causa da Aeronáutica, órgão que mantém sobre tal assunto uma seção especializada que, desde antes da instalação e após sua inauguração, tem dado todo apoio e assistência ao nosso Congresso.

Am terminam, às 17 horas e 30, as discussões e antes de encerrar a sessão, o congressista dr. Lourival Nobre de Almeida propôs um voto de louvor ao "Correio da Manhã" pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à causa da Aeronáutica, órgão que mantém sobre tal assunto uma seção especializada que, desde antes da instalação e após sua inauguração, tem dado todo apoio e assistência ao nosso Congresso.

Am terminam, às 17 horas e 30, as discussões e antes de encerrar a sessão, o congressista dr. Lourival Nobre de Almeida propôs um voto de louvor ao "Correio da Manhã" pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à causa da Aeronáutica, órgão que mantém sobre tal assunto uma seção especializada que, desde antes da instalação e após sua inauguração, tem dado todo apoio e assistência ao nosso Congresso.

Am terminam, às 17 horas e 30, as discussões e antes de encerrar a sessão, o congressista dr. Lourival Nobre de Almeida propôs um voto de louvor ao "Correio da Manhã" pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à causa da Aeronáutica, órgão que mantém sobre tal assunto uma seção especializada que, desde antes da instalação e após sua inauguração, tem dado todo apoio e assistência ao nosso Congresso.

Am terminam, às 17 horas e 30, as discussões e antes de encerrar a sessão, o congressista dr. Lourival Nobre de Almeida propôs um voto de louvor ao "Correio da Manhã" pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à causa da Aeronáutica, órgão que mantém sobre tal assunto uma seção especializada que, desde antes da instalação e após sua inauguração, tem dado todo apoio e assistência ao nosso Congresso.

Am terminam, às 17 horas e 30, as discussões e antes de encerrar a sessão, o congressista dr. Lourival Nobre de Almeida propôs um voto de louvor ao "Correio da Manhã" pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à causa da Aeronáutica, órgão que mantém sobre tal assunto uma seção especializada que, desde antes da instalação e após sua inauguração, tem dado todo apoio e assistência ao nosso Congresso.

Am terminam, às 17 horas e 30, as discussões e antes de encerrar a sessão, o congressista dr. Lourival Nobre de Almeida propôs um voto de louvor ao "Correio da Manhã" pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à causa da Aeronáutica, órgão que mantém sobre tal assunto uma seção especializada que, desde antes da instalação e após sua inauguração, tem dado todo apoio e assistência ao nosso Congresso.

Am terminam, às 17 horas e 30, as discussões e antes de encerrar a sessão, o congressista dr. Lourival Nobre de Almeida propôs um voto de louvor ao "Correio da Manhã" pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à causa da Aeronáutica, órgão que mantém sobre tal assunto uma seção especializada que, desde antes da instalação e após sua inauguração, tem dado todo apoio e assistência ao nosso Congresso.

Am terminam, às 17 horas e 30, as discussões e antes de encerrar a sessão, o congressista dr. Lourival Nobre de Almeida propôs um voto de louvor ao "Correio da Manhã" pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à causa da Aeronáutica, órgão que mantém sobre tal assunto uma seção especializada que, desde antes da instalação e após sua inauguração, tem dado todo apoio e assistência ao nosso Congresso.

Am terminam, às 17 horas e 30, as discussões e antes de encerrar a sessão, o congressista dr. Lourival Nobre de Almeida propôs um voto de louvor ao "Correio da Manhã" pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à causa da Aeronáutica, órgão que mantém sobre tal assunto uma seção especializada que, desde antes da instalação e após sua inauguração, tem dado todo apoio e assistência ao nosso Congresso.

Am terminam, às 17 horas e 30, as discussões e antes de encerrar a sessão, o congressista dr. Lourival Nobre de Almeida propôs um voto de louvor ao "Correio da Manhã" pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à causa da Aeronáutica, órgão que mantém sobre tal assunto uma seção especializada que, desde antes da instalação e após sua inauguração, tem dado todo apoio e assistência ao nosso Congresso.

REUNIÃO DAS COMISSÕES

Hoje, dia 22, haverá reunião das seguintes Comissões, nos seguintes locais e horas:

Comissão 1 — Planejamento	(A.B.I. — 7.º and.)	— 09.00 horas
Comissão 2 — Ensino Aér.	(A.B.I. — 9.º and.)	— 10.00 horas
Comissão 3 — Indústria Aér.	(A.B.I. — 9.º and.)	— 10.00 horas
Comissão 4 — Aeródromos	(A.B.I. — 9.º and.)	— 10.00 horas
Comissão 5 — Serv. Comer.	(A.B.I. — 7.º and.)	— 10.00 horas
Comissão 6 — Edif. e Mec.	(A.B.I. — 9.º and.)	— 10.00 horas
Comissão 7 — Ass. Social	(A.B.I. — 8.º and.)	— 10.00 horas
Comissão 8 — Aeroclubes	(A.B.I. — 7.º and.)	— 10.00 horas
Comissão 9 — Indústria Aeronáutica	(A.B.I. — 9.º and.)	— 10.00 horas
Comissão 10 — Direto. Aer.	(A.B.I. — 7.º and.)	— 10.00 horas
Comissão 11 — Car. de Hab.	(Aero-Clube)	— 10.00 horas
Comissão 12 — Tur. Aér.	(Aero-Clube)	— 10.00 horas

NOTICIÁRIO DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

TABELA DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS

O pagamento de vencimentos do mês de junho será efetuado no dia 21 de junho, pelo Sub-diretor de Finanças, na seguinte ordem: 1.º oficiais superiores e capitães da ativa e da reserva, das 14 horas; tenentes e aspirantes da ativa e da reserva, das 15 horas; funcionários e mensaisistas, das 16 horas; das 17 horas, das 18 horas e das 19 horas, das 20 horas e das 21 horas, das 22 horas e das 23 horas, das 24 horas e das 25 horas, das 26 horas e das 27 horas, das 28 horas e das 29 horas, das 30 horas e das 31 horas, das 32 horas e das 33 horas, das 34 horas e das 35 horas, das 36 horas e das 37 horas, das 38 horas e das 39 horas, das 40 horas e das 41 horas, das 42 horas e das 43 horas, das 44 horas e das 45 horas, das 46 horas e das 47 horas, das 48 horas e das 49 horas, das 50 horas e das 51 horas, das 52 horas e das 53 horas, das 54 horas e das 55 horas, das 56 horas e das 57 horas, das 58 horas e das 59 horas, das 60 horas e das 61 horas, das 62 horas e das 63 horas, das 64 horas e das 65 horas, das 66 horas e das 67 horas, das 68 horas e das 69 horas, das 70 horas e das 71 horas, das 72 horas e das 73 horas, das 74 horas e das 75 horas, das 76 horas e das 77 horas, das 78 horas e das 79 horas, das 80 horas e das 81 horas, das 82 horas e das 83 horas, das 84 horas e das 85 horas, das 86 horas e das 87 horas, das 88 horas e das 89 horas, das 90 horas e das 91 horas, das 92 horas e das 93 horas, das 94 horas e das 95 horas, das 96 horas e das 97 horas, das 98 horas e das 99 horas, das 100 horas e das 101 horas, das 102 horas e das 103 horas, das 104 horas e das 105 horas, das 106 horas e das 107 horas, das 108 horas e das 109 horas, das 110 horas e das 111 horas, das 112 horas e das 113 horas, das 114 horas e das 115 horas, das 116 horas e das 117 horas, das 118 horas e das 119 horas, das 120 horas e das 121 horas, das 122 horas e das 123 horas, das 124 horas e das 125 horas, das 126 horas e das 127 horas, das 128 horas e das 129 horas, das 130 horas e das 131 horas, das 132 horas e das 133 horas, das 134 horas e das 135 horas, das 136 horas e das 137 horas, das 138 horas e das 139 horas, das 140 horas e das 141 horas, das 142 horas e das 143 horas, das 144 horas e das 145 horas, das 146 horas e das 147 horas, das 148 horas e das 149 horas, das 150 horas e das 151 horas, das 152 horas e das 153 horas, das 154 horas e das 155 horas, das 156 horas e das 157 horas, das 158 horas e das 159 horas, das 160 horas e das 161 horas, das 162 horas e das 163 horas, das 164 horas e das 165 horas, das 166 horas e das 167 horas, das 168 horas e das 169 horas, das 170 horas e das 171 horas, das 172 horas e das 173 horas, das 174 horas e das 175 horas, das 176 horas e das 177 horas, das 178 horas e das 179 horas, das 180 horas e das 181 horas, das 182 horas e das 183 horas, das 184 horas e das 185 horas, das 186 horas e das 187 horas, das 188 horas e das 189 horas, das 190 horas e das 191 horas, das 192 horas e das 193 horas, das 194 horas e das 195 horas, das 196 horas e das 197 horas, das 198 horas e das 199 horas, das 200 horas e das 201 horas, das 202 horas e das 203 horas, das 204 horas e das 205 horas, das 206 horas e das 207 horas, das 208 horas e das 209 horas, das 210 horas e das 211 horas, das 212 horas e das 213 horas, das 214 horas e das 215 horas, das 216 horas e das 217 horas, das 218 horas e das 219 horas, das 220 horas e das 221 horas, das 222 horas e das 223 horas, das 224 horas e das 225 horas, das 226 horas e das 227 horas, das 228 horas e das 229 horas, das 230 horas e das 231 horas, das 232 horas e das 233 horas, das 234 horas e das 235 horas, das 236 horas e das 237 horas, das 238 horas e das 239 horas, das 240 horas e das 241 horas, das 242 horas e das 243 horas, das 244 horas e das 245 horas, das 246 horas e das 247 horas, das 248 horas e das 249 horas, das 250 horas e das 251 horas, das 252 horas e das 253 horas, das 254 horas e das 255 horas, das 256 horas e das 257 horas, das 258 horas e das 259 horas, das 260 horas e das 261 horas, das 262 horas e das 263 horas, das 264 horas e das 265 horas, das 266 horas e das 267 horas, das 268 horas e das 269 horas, das 270 horas e das 271 horas, das 272 horas e das 273 horas, das 274 horas e das 275 horas, das 276 horas e das 277 horas, das 278 horas e das 279 horas, das 280 horas e das 281 horas, das 282 horas e das 283 horas, das 284 horas e das 285 horas, das 286 horas e das 287 horas, das 288 horas e das 289 horas, das 290 horas e das 291 horas, das 292 horas e das 293 horas, das 294 horas e das 295 horas, das 296 horas e das 297 horas, das 298 horas e das 299 horas, das 300 horas e das 301 horas, das 302 horas e das 303 horas, das 304 horas e das 305 horas, das 306 horas e das 307 horas, das 308 horas e das 309 horas, das 310 horas e das 311 horas, das 312 horas e das 313 horas, das 314 horas e das 315 horas, das 316 horas e das 317 horas, das 318 horas e das 319 horas, das 320 horas e das 321 horas, das 322 horas e das 323 horas, das 324 horas e das 325 horas, das 326 horas e das 327 horas, das 328 horas e das 329 horas, das 330 horas e das 331 horas, das 332 horas e das 333 horas, das 334 horas e das 335 horas, das 336 horas e das 337 horas, das 338 horas e das 339 horas, das 340 horas e das 341 horas, das 342 horas e das 343 horas, das 344 horas e das 345 horas, das 346 horas e das 347 horas, das 348 horas e das 349 horas, das 350 horas e das 351 horas, das 352 horas e das 353 horas, das 354 horas e das 355 horas, das 356 horas e das 357 horas, das 358 horas e das 359 horas, das 360 horas e das 361 horas, das 362 horas e das 363 horas, das 364 horas e das 365 horas, das 366 horas e das 367 horas, das 368 horas e das 369 horas, das 370 horas e das 371 horas, das 372 horas e das 373 horas, das 374 horas e das 375 horas, das 376 horas e das 377 horas, das 378 horas e das 379 horas, das 380 horas e das 381 horas, das 382 horas e das 383 horas, das 384 horas e das 385 horas, das 386 horas e das 387 horas, das 388 horas e das 389 horas, das 390 horas e das 391 horas, das 392 horas e das 393 horas, das 394 horas e das 395 horas, das 396 horas e das 397 horas, das 398 horas e das 399 horas, das 400 horas e das 401 horas, das 402 horas e das 403 horas, das 404 horas e das 405 horas, das 406 horas e das 407 horas, das 408 horas e das 409 horas, das 410 horas e das 411 horas, das 412 horas e das 413 horas, das 414 horas e das 415 horas, das 416 horas e das 417 horas, das 418 horas e das 419 horas, das 420 horas e das 421 horas, das 422 horas e das 423 horas, das 424 horas e das 425 horas, das 426 horas e das 427 horas, das 428 horas e das 429 horas, das 430 horas e das 431 horas, das 432 horas e das 433 horas, das 434 horas e das 435 horas, das 436 horas e das 437 horas, das 438 horas e das 439 horas, das 440 horas e das 441 horas, das 442 horas e das 443 horas, das 444 horas e das 445 horas, das 446 horas e das 447 horas, das 448 horas e das 449 horas, das 450 horas e das 451 horas, das 452 horas e das 453 horas, das 454 horas e das 455 horas, das 456 horas e das 457 horas, das 458 horas e das 459 horas, das 460 horas e das 461 horas, das 462 horas e das 463 horas, das 464 horas e das 465 horas, das 466 horas e das 467 horas, das 468 horas e das 469 horas, das 470 horas e das 471 horas, das 472 horas e das 473 horas, das 474 horas e das 475 horas, das 476 horas e das 477 horas, das 478 horas e das 479 horas, das 480 horas e das 481 horas, das 482 horas e das 483 horas, das 484 horas e das 485 horas, das 486 horas e das 487 horas, das 488 horas e das 489 horas, das 490 horas e das 491 horas, das 492 horas e das 493 horas, das 494 horas e das 495 horas, das 496 horas e das 497 horas, das 498 horas e das 499 horas, das 500 horas e das 501 horas, das 502 horas e das 503 horas, das 504 horas e das 505 horas, das 506 horas e das 507 horas, das 508 horas e das 509 horas, das 510 horas e das 511 horas, das 512 horas e das 513 horas, das 514 horas e das 515 horas, das 516 horas e das 517 horas, das 518 horas e das 519 horas, das 520 horas e das 521 horas, das 522 horas e das 523 horas, das 524 horas e das 525 horas, das 526 horas e das 527 horas, das 528 horas e das 529 horas, das 530 horas e das 531 horas, das 532 horas e das 533 horas, das 534 horas e das 535 horas, das 536 horas e das 537 horas, das 538 horas e das 539 horas, das 540 horas e das 541 horas, das 542 horas e das 543 horas, das 544 horas e das 545 horas, das 546 horas e das 547 horas, das 548 horas e das 549 horas, das 550 horas e das 551 horas, das 552 horas e das 553 horas, das 554 horas e das 555 horas, das 556 horas e das 557 horas, das 558 horas e das 559 horas, das 560 horas e das 561 horas, das 562 horas e das 563 horas, das 564 horas e das 565 horas, das 566 horas e das 567 horas, das 568 horas e das 569 horas, das 570 horas e das 571 horas, das 572 horas e das 573 horas, das 574 horas e das 575 horas, das 576 horas e das 577 horas, das 578 horas e das 579 horas, das 580 horas e das 581 horas, das 582 horas e das 583 horas, das 584 horas e das 585 horas, das 586 horas e das 587 horas, das 588 horas e das 589 horas, das 590 horas e das 591 horas, das 592 horas e das 593 horas, das 594 horas e das 595 horas, das 596 horas e das 597 horas, das 598 horas e das 599 horas, das 600 horas e das 601 horas, das 602 horas e das 603 horas, das 604 horas e das 605 horas, das 606 horas e das 607 horas, das 608 horas e das 609 horas, das 610 horas e das 611 horas, das 612 horas e das 613 horas, das 614 horas e das 615 horas, das 616 horas e das 617 horas, das 618 horas e das 619 horas, das 620 horas e das 621 horas, das 622 horas e das 623 horas, das 624 horas e das 625 horas, das 626 horas e das 627 horas, das 628 horas e das 629 horas, das 630 horas e das 631 horas, das 632 horas e das 633 horas, das 634 horas e das 635 horas, das 636 horas e das 637 horas, das 638 horas e das 639 horas, das 640 horas e das 641 horas, das 642 horas e das 643 horas, das 644 horas e das 645 horas, das 646 horas e das 647 horas, das 648 horas e das 649 horas, das 650 horas e das 651 horas, das 652 horas e das 653 horas, das 654 horas e das 655 horas, das 656 horas e das 657 horas, das 658 horas e das 659 horas, das 660 horas e das 661 horas, das 662 horas e das 663 horas, das 664 horas e das 665 horas, das 666 horas e das 667 horas, das 668 horas e das 669 horas, das 670 horas e das 671 horas, das 672 horas e das 673 horas, das 674 horas e das 675 horas, das 676 horas e das 677 horas, das 678 horas e das 679 horas, das 680 horas e das 681 horas, das 682 horas e das 683 horas, das 684 horas e das 685 horas, das 686 horas e das 687 horas, das 688 horas e das 689 horas, das 690 horas e das 691 horas, das 692 horas e das 693 horas, das 694 horas e das 695 horas, das 696 horas e das 697 horas, das 698 horas e das 699 horas, das 700 horas e das 701 horas, das 702 horas e das 703 horas, das 704 horas e das 705 horas, das 706 horas e das 707 horas, das 708 horas e das 709 horas, das 710 horas e das 711 horas, das 712 horas e das 713 horas, das 714 horas e das 715 horas, das 716 horas e das 717 horas, das 718 horas e das 719 horas, das 720 horas e das 721 horas, das 722 horas e das 723 horas, das 724 horas e das 725 horas, das 726 horas e das 727 horas, das 728 horas e das 729 horas, das 730 horas e das 731 horas, das 732 horas e das 733 horas, das 734 horas e das 735 horas, das 736 horas e das 737 horas, das 738 horas e das 739 horas, das 740 horas e das 741 horas, das 742 horas e das 743 horas, das 744 horas e das 745 horas, das 746 horas e das 747 horas, das 748 horas e das 749 horas, das 750 horas e das 751 horas, das 752 horas e das 753 horas, das 754 horas e das 755 horas, das 756 horas e das 757 horas, das 758 horas e das 759 horas, das 760 horas e das 761 horas, das 762 horas e das 763 horas, das 764 horas e das 765 horas, das 766 horas e das 767 horas, das 768 horas e das 769 horas, das 770 horas e das 771 horas, das 772 horas e das 773 horas, das 774 horas e das 775 horas, das 776 horas e das 777 horas, das 778 horas e das 779 horas, das 780 horas e das 781 horas, das 782 horas e das 783 horas, das 784 horas e das 785 horas, das 786 horas e das 787 horas, das 788 horas e das 789 horas, das 790 horas e das 791 horas, das 792 horas e das 793 horas, das 794 horas e das 795 horas, das 796 horas e das 797 horas, das 798 horas e das 799 horas, das 800 horas e das 801 horas, das 802 horas e das 803 horas, das 804 horas e das 805 horas, das 806 horas e das 807 horas, das 808 horas e das 809 horas, das 810 horas e das 811 horas, das 812 horas e das 813 horas, das 814 horas e das 815 horas, das 816 horas e das 817 horas, das 818 horas e das 819 horas, das 820 horas e das 821 horas, das 822 horas e das 823 horas, das 824 horas e das 825 horas, das 826 horas e das 827 horas, das 828 horas e das 829 horas, das 830 horas e das 831 horas, das 832 horas e das 833 horas, das 834 horas e das 835 horas, das 836 horas e das 837 horas, das 838 horas e das 839 horas, das 840 horas e das 841 horas, das 842 horas e das 843 horas, das 844 horas e das 845 horas, das 846 horas e das 847 horas, das 848 horas e das 849 horas, das 850 horas e das 851 horas, das 852 horas e das 853 horas, das 854 horas e das 855 horas, das 856 horas e das 857 horas, das 858 horas e das 859 horas, das 860 horas e das 861 horas, das 862 horas e das 863 horas, das 864 horas e das 865 horas, das 866 horas e das 867 horas, das 868 horas e das 869 horas, das 870 horas e das 871 horas, das 872 horas e das 873 horas, das 874 horas e das 875 horas, das 876 horas e das 877 horas, das 878 horas e das 879 horas, das 880 horas e das 881 horas, das 882 horas e das 883 horas, das 884 horas e das 885 horas, das 886 horas e das 887 horas, das 888 horas e das 889 horas, das 890 horas e das 891 horas, das 892 horas e das 893 horas, das 894 horas e das 895 horas, das 896 horas e das 897 horas, das 898 horas e das 899 horas, das 900 horas e das 901 horas, das 902 horas e das 903 horas, das 904 horas e das 905 horas, das 906 horas e das 907 horas, das 908 horas e das 909 horas, das 910 horas e das 911 horas, das 912 horas e das 913 horas, das 914 horas e das 915 horas, das 916 horas e das 917 horas, das 918 horas e das 919 horas, das 920 horas e das 921 horas, das 922 horas e das 923 horas, das 924 horas e das 925 horas, das 926 horas e das 927 horas, das 928 horas e das 929 horas, das 930 horas e das 931 horas, das 932 horas e das 933 horas, das 934 horas e das 935 horas, das 936 horas e das 937 horas, das 938 horas e das 939 horas, das 940 horas e das 941 horas, das 942 horas e das 943 horas, das 944 horas e das 945 horas, das 946 horas e das 947 horas, das 948 horas e das 949 horas, das 950 horas e das 951 horas, das 952 horas e das 953 horas, das 954 horas e das 955 horas, das 956 horas e das 957 horas, das 958 horas e das 959 horas, das 960 horas e das 961 horas, das 962 horas e das 963 horas, das 964 horas e das 965 horas, das 966 horas e das 967 horas, das 968 horas e das 969 horas, das 970 horas e das 971 horas, das 972 horas e das 973 horas, das 974 horas e das 975 horas, das 976 horas e das 977 horas, das 978 horas e das 979 horas, das 980 horas e das 981 horas, das 982 horas e das 983 horas, das 984 horas e das 985 horas, das 986 horas e das 987 horas, das 988 horas e das 989 horas, das 990 horas e das 991 horas, das 992 horas e das 993 horas, das 994 horas e das 995 horas, das 996 horas e das 997 horas, das 998 horas e das 999 horas, das 1000 horas e das 1001 horas, das 1002 horas e das 1003 horas, das 1004 horas e das 1005 horas, das 1006 horas e das 1007 horas, das 1008 horas e das 1009 horas, das 1010 horas e das 1011 horas, das 1012 horas e das 1013 horas, das 1014 horas e das

Ouro e jóias

**JOIAS, PEDRAS,
RELOGIOS
O. Lange**

Desenha e executa modelos de jóias finas a preços muito razoáveis. R. Gonçalves Dias 54, ter. and. — Tel. 43-3665.

Compra e venda de casa comerciais

HOTEL

Vendo ótimo hotel inclusive prédio e terreno com área de 6.000 m². A 100 m. da estrada Rio-São Paulo, em Itatiba, Estado do Rio. — Preço Cr\$ 600.000,00. Possibilitando-se para plantar e detalhes com Cadeira ou André. Tel.: 42-4098 e 42-7333. (20009) 90

FABRICA DE GARRAFAS

Vende-se, em franco desenvolvimento, fábricas produtoras de vidro, p/ laboratórios, com o melhor material da praça e dispondo de ótima clientela. Empate de capital garantido. Aceitam-se também sócios capitalistas com Cr\$ 700.000,00. Informações com Mário, Rua México n.º 68-A, loja. Telefone 22-6144. (14841) 90

LEILÕES PÚBLICOS

QUINTINO BOCAIUVA. Rua Cupertino, 484. Paula Affonso, leiloeiro, venderá, em leilão, hoje quarta-feira, 22 do corrente às 16,30, no local, o confortável prédio de residência acima referido construído em terreno de 8,80 x 33,0 tendo um barracão nos fundos. Inf. com o leiloeiro à Rua S. José, 70-loja. Tel. 22-4421. (30046)

Apartamentos Casas-Cômodos

LOJA EM IPANEMA

Alugam-se amplas e bem situadas loja e sobre-loja à Rua Visconde de Pirajá n.º 127, Ipanema. Tratar no Serviço de Administração de Imóveis da Caixa Econômica à Avenida 13 de Maio, 33/35, 4.º andar — Fone 42-7932. (38)

CASTELO

Alugamos na Avenida Graça Aranha 182, um andar com a área de 400m². Ar condicionado. Informações na portaria deste jornal, n.º 23163. (23163) 38

CENTRO

Alugam-se salões do prédio, à Rua do Rosário n.º 171, sendo dois por andar. Tratar à Rua Treza do Maio 33-35, 4.º andar — Caixa Econômica — Serviços de Administração de Imóveis. (36919) 38

Andar — Ar condicionado
Av. Rio Branco

Alugamos no Edifício All America International, sito à Av. Rio Branco, 99/101 eq. Rua Buenos Aires, andares amplos com área útil de 315 m² e instalação para ar condicionado. Tratar com LOWNDES & SONS, LTDA. Av. Presidente Vargas, 290 — 2.º and. Tel.: 43-0084 (15001) 38

LOJA NO CENTRO — ALUGA-SE

Com sobre-loja, medindo cerca de 200 m² quadr. à Rua Lavradio, 180, próx. da Lapa; aluguel taxado pela Prefeitura Não há luvas. (23204) 38

CASA EM PETRÓPOLIS
PROCURA-SE PARA ALUGAR

Procura-se casa em Petrópolis sem móveis para família de tratamento com contrato de 1 a 2 anos, com mínimo de 2 salas, 4 a 5 quartos, copa, cozinha, dependências para empregados e garagem. Dá-se preferência à casa que tenha dois banheiros sociais e Ultrágras. Tratar por carta para Rua Visconde de Inhaúma, 134 — 17.º andar ou pelo telefone 43-0825 com D. Jandira Siqueira. (23126) 38

SALA P/ ESCRITORIO

Aluga-se à Av. Pres. Vargas, 302, 11.º andar. Tratar no local. — Com. Paulo Faria. (20742) 38

DEPOSITO

Aluga-se em zona industrial, para depósito ou fábrica, grande e sólido prédio em terreno com 1.000 metros quadrados, à Rua Ana Nery n.º 1746, próximo ao antigo largo do Jockey Club. Ver no local e tratar à Av. Venezuela 27, Sala 701. (23115) 38

COMODO PARA RESIDENCIA

Casa idônea, procura hotel, penso ou família que disponha de quarto espaçoso e banheiro, fornecendo refeições. Preferência entre Botafogo e Centro. Telefonar para 28-4038.

LOJA NO CATETE

Aluga-se no melhor ponto da Rua do Catete, casa com loja. Telefonar para 42-8004, Apto. 61. (23074) 38

LOJA — COPACABANA

Aluga-se, com 8 x 13 ms. no Ed. Vitória Régia — Av. Copacabana esquina Paula Freitas. Base sol e luzes. Não admito intermediários. Tel.: 37-7452. (23110) 38

Achados e perdidos

CAO DINAMARQUEZ, vendem-se filhotes puro sangue devidamente registrados, para aviação, bem treinados em diversas exposições com medalhas e laços. Cuiabá da Glória, Ladeira da Glória, 14 e 17. Catete — Tel. 23-3141. (16445) 41

Hipotecas

HIPOTECA — Tenho urgência em aplicar até 500.000,00 em uma ou mais hipotecas sobre imóveis na zona sul. Detalhes e inf. com JOHNN R. AMARAL SCHAEFER — Rua Senador Dantas 118, 4.º andar. (23079) 92

HIPOTECA — Disponho de Cr\$ 300.000,00 para aplicar em uma ou mais hipotecas sobre imóveis em zona urbana. Solução rápida. Detalhes com JOHNN R. AMARAL SCHAEFER — Rua Senador Dantas 118, 4.º andar. (23079) 92

Juros emprestados sobre hipotecas de predios, prazos amortizados a combinar, podendo liquidar antes do vencimento. Adiantamento para regularização de pagamentos. Também consórcio e venda predios. Tratar S. BOSCHETTI, Rua Delor 23, 8.º andar, salas 508 e 509. Telefones 22-9512 e 42-3303. Em frente Ministério da Fazenda. (23007) 92

EMPREGOS DIVERSOS

ENGENHEIRO CIVIL COM PRÁTICA EM CONCRETO ARMADO, PODENDO ACEITAR RESPONSABILIDADE NA P. D. F., OFERECE SEUS SERVIÇOS. PREFERENCIA PARA MEIO EXPEDIENTE. RESPOSTA PARA PORTARIA N.º 23215. (23215) 55

SECRETARIA-ESTENOGRAFA

Grande companhia Americana, em organização, precisa de secretária com grande prática de correspondência, e estenografia em inglês. Precisa conhecer português.

Escrever para a caixa n.º 39.348 deste Jornal, dando referências, habilidades e preferências. (39348) 55

TAQUÍGRAFA

Competente para Português-Alemão procura-se. Conhecimentos do Inglês desejados, apenas. Carta para 17.349 na portaria deste jornal. (17349) 55

SECRETARIA

Firma industrial procura secretária datilografia experimentada com conhecimentos perfeitos em português e inglês para tomar conta da correspondência. Resposta para caixa 23.039 deste jornal. (23039) 55

VIAJANTE — PROPAGANDISTA — VENDEDOR

Importante Laboratório de especialidades farmacêuticas, necessita de um propagandista vendedor para o Estado do Rio e o Estado do Espírito Santo. Cartas detalhadas para a portaria desse jornal n.º 26011. (26011) 55

Esteno-Datilografa

Precisa-se de uma para Português e Francês e com redação própria em Português. Indicar idade, nacionalidade, ocupações anteriores e referências para o número 31022 deste Jornal.

CORRETORES - SEGUROS

Companhia nacional de seguros de sólidas possibilidades e em franco desenvolvimento de suas operações, precisa organizar o seu corpo de corretores, admitindo para isso pessoas que já exerçam essa atividade, e outras, que desejem ingressar no ramo de seguros. Lugar de grande futuro, do qual poder-se-á auferir ótima remuneração.

Cartas para o número 23197 na portaria deste jornal. (23197) 55

ESTENO-DATILOGRAFA

Precisa-se em firma comercial, à Rua Riachuelo n.º 243. Tratar entre 8.00 hs. e 11.30 horas.

ENGENHEIRO CIVIL

Brasileiro, com conhecimento de inglês, prático em concreto armado e estruturas de aço, para trabalhar no Estado da Bahia. Apresentar referências. Tratar de manhã à Av. Churchill, 64, Sala 705. (23034) 35

ENFERMEIRA

Para serviço particular ofereço-se dia a noite, com boas referências e muita prática. Tel.: 25-0087. (23075) 35

Professores

ESPAÑHOL — Professora ensina Lj em dois meses falar e escrever, sistema fácil. Cr\$ 200,00. — Falar 37-7070, de depois de meio dia e a noite. (23106) 87

PROFESSORA Europeia dá aulas de canto, piano, teoria musical. Tel. 47-3842. (14810) 61

ESPAÑHOL — Senhora Argentina dá lições somente a senhoras. Inf. na CASA MOZART 7 de Setembro, 65. Tel. 22-7528.

INGLES EM 3 MESES

Habilite-se a conversar fluentemente com ingleses e americanos, procure o Prof. Aires. Aulas individuais. Das 8 às 21 horas. Rua da Caridade, 30, 1.º. (23137) 87

GINASTICA E ACROBACIA

Aulas a domicílio ou no Estádio. Favor telefonar das 17 às 19 para Mr. Joe — Fone: 46-1300. (15475) 87

ALUNOS DO CURSO PRIMARIO

Mega competente, administra aulas de qualquer matéria. Informações pelo Tel.: 37-8348 durante o dia e a noite. (23160) 87

MATEMATICA — Engenheiro Civil

Prepara para vestibulares Engenharia, Filosofia e Arquitetura. Telefonar para 47-0141. (23148) 87

INGLES E FRANCES — Professora

Residente das alunas, conversação por método fácil. Resultados satisfatórios. — Fone 37-3895. (23207) 87

FRANCES — para estrangeiros

Para estrangeiros e portugueses para estrangeiros, leciona professora diplomada com longa prática. — Tel. 37-4621. (23021) 87

EMPREGADA

Para todo serviço de duas pessoas, precisa-se de empregada, com referências e que durar no serviço. Tel.: 48-4207. (23046) 53

MOBILIADA — Procura-se para todos serviços domésticos em casa de uma senhora estrangeira. Exigir referências. Tratar Rua Barão da Torre, 225, apto. 203. Tel. 27-4166. (17330) 31

AMA SECA

Precisa-se de uma, de boa aparência, para cuidar de duas crianças. Av. Atlântica 816, Apto. 901. Tel.: 37-3605. (23129) 53

ARRUMADORA Cozinha precisa-se com mais de trinta anos para cuidar de duas crianças. Exigir referências. Tratar Rua Barão da Torre, 225, apto. 203. Tel. 27-4166. (17330) 31

INSTRUMENTOS DE MÚSICA — PIANO, Oficina "Richter" — Rua Haddock Lobo, 482. Tel. 35-5843. Consertos e reformas em geral, afinação, extensão de cupim, examinação, etc. Precisa de músicos, músicos, músicos. (23121) 73

PIANO ALEMÃO — Vendo com 3 pedais e metal com 88 notas bonitas e muito bom, pouquíssimo usado. Com Zinha 51 um bonito e antigo. Praça Sampa, 11. (14851) 75

PIANOS — Novos e usados, à vista e 20 meses. Apartamento 8.000. Cauda Blüthner maravilhosos. Rua Candido Mendes, 65. (23121) 73

PIANO — Bechstein — Berlim. — Vendo-se um excelente, com 88 notas, à Rua Doutor Saraceni n.º 135B. — Tijua — Acetate-se ofertas. (23081) 75

PIANO ALEMÃO — Vendo-se C. Bechstein, linda sonoridade. Berlim, teclado de marfim, eixo de metal e cordas cruzadas, por preço de ocasião, urgente. Rua Chile n.º 27, (fundos), próximo à Avenida Rio Branco e Rua S. José. — Loja de Antiquidades. (23081) 75

3 ACORDIÕES — Família recém chegada da Itália vende moderníssimos Scandall, Galante e Setimo Soprano 120 baixos — Rua Jacaúba 71 praça (Saens Pena) ou Rua Santana 193. (23081) 75

COMPRO PIANO — Urgente para particular, mesmo pedindo reparos. — Pago até Cr\$ 16.000,00. Não vende sem telefonar para 48-0241. (23171) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

COMPRO PIANO — Urgente para particular, mesmo pedindo reparos. — Pago até Cr\$ 16.000,00. Não vende sem telefonar para 48-0241. (23171) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

PIANOS — Grande sortimento de armário, apartamento e cauda; em cores claras e jacinth. Pelos menores preços da praça, com a garantia da CASA OAKSON — Rua Uruguiana, 107 - 7.º andar. (08992) 75

Automóveis de ocasião

LAND-ROVER

O VEÍCULO PRÓPRIO PARA QUALQUER CAMINHO E INDISPENSÁVEL AO AGRICULTOR



TRAÇÃO NAS 4 RODAS
10 VELOCIDADES
DE MARCHA: 8 A
FRENTE E 2 A RÉ.

- Motor de 30 BHP
- Freios Hidráulicos
- Chassis leve e rígido
- 220 Kms. com 10 litros de gasolina
- Sube rampas de 30 graus
- Transporta alem de 500 K.
- Nebosa até 4 toneladas
- Dispo de tomada de força
- Serve como trator leve
- Frete sobre 60 cm. de água.

PRONTA ENTREGA

FACILIDADE DE PAGAMENTO

DISTRIBUIDORES:

GOODWIN, COCOZZA S/A
Av. Rio Branco, 20-Loja — Tel. 43-5636 — Rio

Cadillac Fleetwood 1946

Perfeita condição de funcionamento, completamente equipado, com rádio, ar quente e ar condicionado, faróis de neblina, etc. Ver e tratar à Rua Senador Dantas n.º 37 - loja. (26095) 64

HUDSON 1949

4 PORTAS
Vende-se uma com pouco uso, ver em Chindler & Adler, à Av. Princesa Isabel n.º 76, com o Sr. Lima. (23047) 64

CAMINHÃO FORD

VENDE-SE UM CAMINHÃO FORD 1934. VER E TRATAR À AV. GOMES FREIRE, 81/83 COM O SR. CARUSO. DAS 7 AS 9 HORAS DIARIAMENTE. (31002) 64

PONTIAC - 47

Vende-se sedanele em ótimo estado de conservação. Ver e tratar à Av. Nossa Senhora de Copacabana 685. Manhã, Sr. José, à tarde, Sr. Francisco no apartamento 701. (23202) 64

VENDE-SE OLDSMOBILE 1942

em muito bom estado, todo equipado (rádio, etc.). Vendemos este carro por ter recebido um novo. Telefone 22-7583. (23234) 64

VAUXALL - 1948

Vende-se em estado de novo. Cor preta. 4 portas. Preço base: Cr\$ 54.000,00. Andrade — Rua Buenos Aires, 104 - sala 45 — das 16 às 17,30 horas. (26003) 64

NASH 1949 - Aerodinâmica

Preço: Cr\$ 85.000,00
Modelo de 1949. Com capota nylon, pneus brancos, plásticos, vidro e eletromotriz. Cor branca, grande luxo, 8 lugares, super-brilho. Vendo, ou troco por carro de menor valor. Ver à Rua Santa Luzia, 799, Sala 801. Tel.: 32-6551. Sr. Heruillo. (26056) 64

Belíssima Mercury de 1949

Preço: Cr\$ 117.000,00
Recibida diretamente. Cor verde-abaçote, 4 portas, pneus brancos, rádio, super-sonico, eletromotriz; capota de malha plástica, plásticos e demais equipamentos. Vendo, ou troco por carro de menor valor. Tratar à Rua Santa Luzia, 799, Sala 801. Tel.: 32-6551. Sr. Woyames. (20037) 64

PONTIAC 41

Em ótimo estado, com farol de neblina, rádio tipo luxo, pintura em duas cores. Informações 42-0508 e 22-3593. (26046) 64

ESCAVADEIRA

Vende-se nova, BUCYRUS, modelo 15 B, com equipamento Schovel, Drag-line, Clamschell, de 1/2 jarda cubica e guindaste. Tratar com o Sr. Luiz — Telefone 32-7366.

ATELIERS DE CONSTRUCTIONS ELECTRIQUES

de CHARLEROI

S/A

ESTABELECEDA NO BRASIL DESDE 1924

PRAÇA DA REPUBLICA, 75

TELS. 22-4068 - 22-4898 - 42-7256

RIO DE JANEIRO

Material Elétrico em Geral

TRANSFORMADORES

ALTERNADORES

DISJUNTORES --

MOTORES -- BOMBAS

FORNOS ELÉTRICOS E

para fundição

GRUPOS PARA GALVANÓPLASTIA

PARA PRONTA ENTREGA

QUILOMETROS EM CURTO PRAZO

Material de Fabricação Belga

Estoril Central

S. PAULO - RUA FLORENTINO DE ABREU, 47

PORTO ALEGRE - RUA VOL DA PATRIA, 60

Laurence OLIVIER HOJE
Uma realização de J. ARTHUR RANK
Hamlet
de William SHAKESPEARE

HOJE
JUVENTUDE PERDIDA
Direção: Pietro Germi
Acomp. Carpentier Nacional
AMANT PREMIERE SAO PAULO e AMERICA

RKO Radio
JUNTOS PELA PRIMEIRA VEZ DOIS GRANDES ASTROS!
a Felicidade BATEU A PORTA
HOJE
GARY COOPER ANN SHERIDAN
Detecção de LEO McCAREY
Compl. Nac.

RKO Radio
No Coração do Oeste
Dick POWELL
JANE GREER
AGNES MOOREHEAD - BURL IVES
RKO Radio

PARA SEER HOJE
JANE POWELL - ELIZABETH TAYLOR - WALLACE BEERY
CARMEN MIRANDA - XAVIER CUGAT - ROBERT STACK
O PRINCEPE ENCANTADO
ESTE FILME NAO TERA EXIBICAO EM OUTROS CINEMAS DO DISTRITO FEDERAL ANTES DE 60 DIAS APÓS PASSAR NOS CINEMAS "FELIX"

QUE ESPERA V. PARA VÊR
ESCRAVAS DO AMOR?
SIMONE SIGNORET
MARCEL PAGUERO
IMP. R. 18 ANOS

DULCINA -- ODILON
no TEATRO REGINA
Devido ao seu grande sucesso permanecerá até DIA 28 no cartaz
DESLUMBRAMENTO
(3ª SEMANA)
AMANHÃ às 16 horas ÚLTIMA VESPERAL (Preços reduzidos) à noite às 20.45 hs.
ÚLTIMOS DIAS DE "DESLUMBRAMENTO"
DIAS 28 e 29 não haverá espetáculos, para se preparar a grande montagem de
SORRISO DE GIOCONDA
DIA 30 (IMPRETERIVELMENTE)
SORRISO DE GIOCONDA
A SENSACIONAL PEÇA DE ALDOUS HUXLEY
A MAIOR PEÇA DO ANO!
Já se acham à venda os bilhetes para essa PREMIERE e para os dias 1-2-3

Reserve sua localidade pelo telefone 27-5810 para assistir a sôtra de SILVEIRA SAMPAIO
DA NECESSIDADE DE SER POLIGAMO
NO
TEATRO DE BOLSO
PRAÇA GENERAL OSORIO - IPANEMA
Sessões às 21 horas - Sábado e Domingo, 20 e 22 hs.
Só em matinees - Teatro Infantil
PEDRO MACACO O REPORTER INFERNAL! De Armando Couto
Sábados às 16 horas - Domingos às 15 e 17 horas.

TEATRO MUNICIPAL
TEMPORADA OFICIAL DA PREFEITURA DO D. F.
EMPRESA N. VIGGIANI - CONCESSIONARIA
HOJE 22, As 21 HORAS
RECITAL CHOPIN

MALCUZYNSKI
POLTRONAS Cr\$ 70,00 - SELO A PARTE - BILHETES A VENDA

FICA NOVO SEU TAPETE
Lava, conserta e reforma
COPACABANA
Av. Henrique Dumont n. 66
Tel. 27-7195
CASA "JULIO"
TOSSES? BRONQUITES?
VINHO CROSTADO (SILVEIRA)

AIMÉE
MAIS GRACIOSA DO QUE NUNCA
TRIUNFA MAIS UMA VEZ EM
"MULHER POR UM MINUTO"
De Claude A. Pouget - Trad. de Daniel Rocha
Com estrela do consagrado galã do cinema e do rádio: PAULO PORTO e mais LAURA SUAREZ - A. FREGOLENTE - CECY DIAS - JOSÉ LEMOS e RENE DE ALMEIDA. - Direção de ESTER LEO.
As 21 horas - No TEATRINHO INTIMO DO LEME - Av. Atlântica, 24.
RESERVA 27-2000
De 3ª a 6ª - Sessão às 21 horas. - Sábados e Domingos, às 20 e 22 horas.
AOS DOMINGOS - VESPERAL AS 16 HORAS

TOLDOS DE LONA
Móveis para varanda e jardim
CHAPÉUS DE SOL PARA PRAIA

CORTINAS - TAPETES PASSADEIRAS
TECIDOS PARA CORTINAS
TAPETES PARA LADO DE CAMA:

de pelúcia Cr\$ 119,50
com desenhos Cr\$ 42,00
de lá Cr\$ 89,50
TAPETES FINISSIMOS PARA SALAS DE VISITAS
com 1m,30 x 2m,00 Cr\$ 330,00
com 1m,70 x 2m,30 Cr\$ 490,00
com 2m,00 x 3m,00 Cr\$ 790,00

TAPETES DE LA PARA SALAS DE VISITAS
com 1m,40 x 2m,00 Cr\$ 710,00
com 1m,70 x 2m,40 Cr\$ 1.050,00
com 2m,00 x 3m,00 Cr\$ 1.510,00
com 2m,50 x 3m,50 Cr\$ 2.190,00
TAPETES BOUCLÉ PARA SALAS DE JANTAR
com 1m,40 x 2m,00 Cr\$ 480,00
com 1m,70 x 2m,00 Cr\$ 700,00
com 2m,00 x 3m,00 Cr\$ 1.031,00

Veludo Inglês para cortinas e móveis 1m,30 Cr\$ 99,50
Finissimo voil suíço 1m,50 Cr\$ 50,00
Finissimo voil suíço 1m,12 Cr\$ 39,50
Voil de algodão 1m,30 Cr\$ 30,00
Voil de seda 1m,30 Cr\$ 32,50
Estampados em cores lisas para cortinas 1m,30 Cr\$ 17,90
Estampados com desenhos e cores a escolher 1m,30 Cr\$ 17,90
Estampados lisos 1m,30 Cr\$ 79,90
Linho inglês estampado 1m,30 Cr\$ 59,50
Gobelins para móveis 1m,30 Cr\$ 89,50
Damascos de seda 1m,30 Cr\$ 30,00
Moirés de todas as cores 1m,30 Cr\$ 35,00
Gorgurões lisos de todas as cores 1m,30 Cr\$ 34,00
Oleados ingleses para mesa Cr\$ 175,00
Chapéus de sol para praia, cores sortidas - um: Cr\$ 176,00
Panos avulados para mesa com 1m,50 x 1m,50 Cr\$

ASPIRADORES DE FABRICAÇÃO INGLESA, MODELO 1948 - PREÇO: Cr\$ 440,00

ENCERADEIRA ELÉTRICA EPEL - Cr\$ 1.950,00

10 Prestações
CASA FERNANDES
RUA SETE DE SETEMBRO, 186
FONES: 43-4001 e 43-4003

ESTREPTOMICINA
DIHIDRO-ESTREPTOMICINA
MERC C. INC. N. Y. - MELHOR PREÇO
R. Gonçalves Dias, 30-A - 7/11 - Tel. 42-7572

DIHIDRO -- ESTREPTOMICINA
RUA ASSEMBLEIA, 101 - SALA 7 - 42-0386

ATÉ CR\$ 2.800,00
COMPRA-SE

ROUPAS USADAS
COMPRA-SE DE HOMEM.
Paga-se bem. Atende-se a domicílio.
Tel.: 22-5568.

GELADEIRAS
Cr\$ 6.000,00
Com garantia do representante nesta cidade, 215 a 9 pés, com a afamada porta mágica, a preços de rara ocasião. Verifique hoje mesmo, à Rua Chile, 27, loja fundos, loja entre a Av. Rio Branco e a Rua São José. (14638)

COMPRAM-SE ROUPAS USADAS
Máquinas de escrever e de costura Enceradeiras. Ventiladores. Rádios, e tudo que represente valor. Atende-se a domicílio - SR MOISES
Tel.: 43-7180.

ESTOJO KERN
Vende-se desenho, régua de cálculo e outros aparelhos, juntos ou separados, ocasião, à Rua do Rosário, 145, sob. (16211)

SUA GELADEIRA!
Em um dia ficará nova em folha. Pinta-se a Pintola a domicílio. Casa Jato - Tel. 37-0008 - Av. Copacabana 500 sala 10 (18005)

COMPRO TODO
Piano, Automóvel, Geladeira, Máquina, costura, Enceradeira, Móveis, Objetos arte e outras coisas para montar casa. Tel.: 45-0893, S. Mello

CALVOEX
Eliminador da Calvície
A maior descoberta feita para cura da calvície e da queda de cabelo, se deseja curar-se procure, nas Droguarias, farmácias e perfumarias. (14807)

ROUPAS USADAS
DE HOMENS
Compram-se, pagam-se bem. Não vende sem minha oferta. Telefone para 22-4435.

LUSTRES de CRISTAL
Vendem-se de 5, 6 e 8 velas, ornados de lindos pingentes e correntes de Bazarat. Verdadeira maravilha para pessoas de gosto e apurado gosto. Pela terça parte do valor. Urgente. - Rua da Assembleia n. 81, 2º andar, grupo 302, aberto das 8 às 19 horas, esquina da Rua da Quitanda. (17454)

PIANOS NOVOS
A VISTA E A LONGO PRAZO dos melhores fabricantes ingleses, franceses, alemães e nacionais. O maior stock do País. RUA DA ASSEMBLEIA, 51, 3º AND. (17454)

GRANDE COMPANHIA DOS BALLETS DES CHAMPS ELISÉES
DIRETOR ARTISTICO - BORIS KOCHNO
3 -- UNICOS ESPETACULOS -- 3
PREÇOS POPULARES
COM 3 PROGRAMAS DIFERENTES
AMANHÃ 23, AS 17 HORAS
LES AMOURS DE JUPITER --
LE PORTRAIT DE DON QUICHOTTE
GRAND PAS CLASSIQUE DU "CASSE NOISSETTE" --
LE JEUNE HOMME ET LA MORT
SEXTA-FEIRA 24, AS 21 HORAS
SABADO 25, AS 21 HORAS

PREÇOS: FRIZAS E CAMAROTES Cr\$ 250,00 --
POLTRONAS Cr\$ 50,00 -- BALCOES NOBRES Cr\$ 40,00 -- BALCOES Cr\$ 30,00 -- GALERIAS Cr\$ 20,00 --
SELO A PARTE - BILHETES A VENDA

CASA SANO SA

SANIT
CIMENTOS AMANTO

Chapas onduladas e lisas, cumieiras, calhas, tubos, caixas, coífas, etc., da mais alta qualidade, para entrega imediata a preços convidativos
Executamos também assentamentos de telhados.

CASA SANO'S.A.
Rua Miguel Couto 40 - Caixa Postal N.º 1924
Telegramas "Sanos" - Fones 23-4838 - 23-3931 e 23-1662
RIO DE JANEIRO
Aceitamos Depositários no Interior

CIMENTO
SACO Cr\$ 35,00 - AVARIA - PERFEITO Cr\$ 45,00
Polandês, alemão, nacionais. Tubos galv. ferro, eletrodutos, tijolos, telhas, canos chumbo, madeira, tacos, arame, metais, etc. Melhores preços. Aceitamos vendedores. "REAL" - Av. Churchill, 94 - a/1.104 - Sr. Alexandre - 22-2233 e 32-7095, das 7 às 22 horas, fora do horário: 25-7973. Enviamos para interior.

Balcões e Vitrines
Para loja de luxo vendem-se 3 balcões iguais de jacarandá e cristais com portas corredeiras e duas vitrines, sendo uma toda de cristal. Ver e tratar 6 rua Alfândega, 93 - 1.º andar. (23190)

SOMENTE ESTA SEMANA GINASTICO HAMLET
com SERGIO CARDOSO e REJANE RIBEIRO
18. Poltrona // Balcão 10.00

QUER SER HIPNOTIZADO?
QUER TRANSMITIR SEU PENSAMENTO?
QUER SABER O SEU FUTURO?
ENTÃO VA ASSISTIR
FASSMAN
o hipnotizador, que continua por mais uma semana no Rio, com Miss DEYKA, a famosa medium vidente e suas extraordinárias demonstrações de memória, telepatia, hipnotismo, clarividência e adivinhação do passado, presente e futuro.
TODAS AS NOITES AS 20 E 22 HORAS

no TEATRO RECREIO
Aguardem a estréia de Walter Pinto com a sua super-produção "ESTA COM TUDO E NÃO ESTÁ PROSA"

ALDA GARRIDO
No RIVAL
HOJE, às 20 e 22 horas
Em uma das suas maiores criações típicas.
"A CORRETORA DE IMÓVEIS"
De Di Filipo, adaptação de R. Magalhães Junior e Ruggerio Jacobbi
AMANHÃ "DIA DO POVO" - Vespertal às 16 horas
BREVE - "A CANDIDATA DO BARRETO"

Husqvarna
Classe 14 - elétrica c/ motor 110/127 volts. Costura reta e zig-zag - casear, pregar botões e colchetes-bordar e outros trabalhos de real utilidade.
A mais completa no genero
VENDAS A PRESTAÇÕES
BEMOREIRA
Rua Luiz de Camões, 42 - Tel. 43-1633
BICICLETAS
SO' NA CASA PAVAGEAU - FUNDADA EM 1895
A unica que vende Bicicletas inglesas completas com Dinamo, Farol, Farolito, Campanha, Bomba, Bolso, Chave, a preço de assombração. Com "Pleto" "Stock" de acessórios - RUA DA CONSTITUICAO N. 44 (38045)

ROUPAS USADAS
DE HOMEM - Pagamos mais de qualquer outro. Atende-se a domicílio. TEL. 22-0423 (17123)
COLARINHO
Colarinho rasgado ou estragado, coloca-se outro com perfeição e rapidez. Rua Arthur Bernardes 14 - 4º andar, 202 - Catete. Telefone 25-2174. (28003)

ATENÇÃO SNRS. DENTISTAS E PROTETICOS
MEISINGER e MEILLEFER
Comunica a Soc. Brasileira de Indústria e Comércio Brasileiro S. A., desta Capital, que acabou de receber os artigos em geral dessas conceituadas marcas e que os mesmos já se encontram à venda nas principais casas do ramo desta Capital bem como no Interior. Demais informações à Rua Sacadura Cabral n.º 49 - 3.º pavimento - Rio de Janeiro. (23210)

EVA e seus artistas
APARTAMENTO SEM LUVAS
(My sister Ellen)
Original de G. CHORODOV e JOSEPH FIELDS
Produção de R. MAGALHÃES JR.
UM VERDADEIRO PANDEMONIO DE GARGALHADAS!
HOJE, às 20 e 22 hs. - Amad. - "Pipa Popular", às 16.20 e 22 hs. (Cr\$ 18,00)
SERRADOR
O TEATRO DO CONFORTE MAXIMO
30 ARTISTAS EM CENA !!!

COLE'
E SEU ELENCO
representam a revista-máxima de GEISA BOSCOLI, que foi CONSAGRADA UNANIMEMENTE PELA
CRÍTICA
"OLHA A BOA!"
considerada como a melhor peça até hoje apresentada no

TEATRO JARDEL
TEL. 27-5112
AV. COPACABANA esquina de Botivar com a sensacional estréia internacional
RENATA FRONZI
Reserva de bilhetes pelo telefone - Traje esportivo

CONFIE O CONSRTO DO SEU VALIOSO RELOGIO AOS TÉCNICOS SUICOS DE madino
Rua Senador Dantas, 117-B

VENDE OU PERMUTA-SE HOTEL DOS TURISTAS
PROF. M. PEREIRA - E. DO RIO
Terreno 11.900m2, 30 quartos, serviço de água próprio, móveis, utensílios e stock tudo por Cr\$ 600.000,00. Invejável situação topográfica. Facilite ou permuta por propriedade no Rio mesmo de maior valor. Diretamente com o prop. Machado Tel. 27-3514, das 10 às 14 ou à noite. (23077)

ção e da senhora Zilda.

religiosa terá lugar
capela do Palácio de

ficando o cardeal Jayme de Barros Câmara, de Curitiba, por o dr. Nelson Ramos, da Republica, e a dr. Maria, e pelo sr. Nestor Moura Jara Branca Moura Jara, sendo testemunhas, o tenente Edilson Jara, senhora Florolinda e o pe. novo o sr. Avila Duarte e a sen. Helela Duarte.

TÓS

amento de um menino batistal, recebeu o Fernando, este, em casa, sr. Herbert Tosta Penha A. Tosta.

CAS

Fernandes, ministro Exteriores recebeu, Ato Immortal, do sr. o Martini, embaixador, evidente Alveitete, embaixador.

com destino a pela Pnair do Brasil, Brasil, atual emquanto a India no Rio de Janeiro.

de Assunção, pela Assul, o coronel Oromar da missão militar brasileira no Paraguai.

com o coronel voltou o Moias Lopes, cânel qual no Rio de Janeiro.

as no rosto ?

de um uso diário do
DE LANOLINA (30260)

ENS

Cordeiro de Farlas — Ca
tisão Militar America
vão prestar hoje uma
ao general Cordeiro de
ndante da Escola Supre
a, junto a qual agra
ervem. Essa homena
ntar de uma recepção
os oficiais americanos e
o general Cordeiro e
lugar na sede de com
Naval, na Ilha de Pir

ante Barreto de Assunção, por motivo da sua a. foi o comandante de Assunção, ajudando presidente da República manifestação de arrependimento dos Gabinetes Militares. Usaram coronel advogado Carlos Coelho, chefe da Ca-

que ofereceu ao hon-
ra lembrança, em
compêndios, a mi-
bra, chefe do Gabinet
onel Joaquim Henriq
respondeu, agradecido,
e Barreto de Assunção.
nos estáveis do Teatro
omenagem ao profes-
nheiro, pelo 2.º aniver-
administracão, no De-
difusão Cultural,
ontem, seu retrato,
de trabalho. O acadê-
Mariano saudou o ho-
que respondeu agrade-

...nada ontem, uma honra para o dr. Paulo Maranhão, que, neste, pelo transcurso do ano, o versário de sua administração, no Departamento de Educação da Prefeitura. Saudou a professora D. Juana, tendo o mesmo agrado.

ca.
alegre, 21 (Asp.). — Será
hoje, com um jantar
no Palácio do Comér-
cio, o Sr. Lodi, presidente
da Associação Nacional da Indús-

— Trabalha-se na sede do Banco do Brasil para o fim de sua festa junina, a 25 do corrente. Traje de A. calpira.

Ministro — Realiza-se próximo, às 20 horas, à rua n.º 27, 1.º, a festa julgada pelo Departamento de que o traje deverá ser, ela, típico.

—se amanhã, na sede do Barra de

dois Clubes, a Associação de Futebol de Botafogo e o Clube de Futebol de Regatas Botafogo. O primeiro é um clube de caráter social, com o objetivo de reunir os associados do Botafogo para a festa junina que o clube realiza, a cada ano, no mês de junho. A festa é realizada em um salão de festas, no bairro de Botafogo, e é aberta a todos os associados do Botafogo. O segundo é um clube de caráter esportivo, com o objetivo de promover o futebol de regatas no bairro de Botafogo. O clube foi fundado em 1911 e é o mais antigo clube de futebol de regatas do Brasil. O clube possui uma equipe de futebol de regatas e uma equipe de futebol de campo. O clube também possui uma academia de futebol de regatas e uma academia de futebol de campo. O clube é conhecido por suas partidas de futebol de regatas, que são muito disputadas e atraem muitos torcedores. O clube também é conhecido por suas partidas de futebol de campo, que são muito disputadas e atraem muitos torcedores. O clube é um dos mais importantes clubes de futebol de regatas do Brasil e é um dos mais importantes clubes de futebol de campo do Brasil.

lizará a sua festa de São João e comparecerá a sociedade capital. Terá início na quadra olímpica, de

próximo domingo. As 15 horas de Empregados no Rio de Janeiro realizará a chácara de Jacarépaguá, com os Artistas n.º 1765, a junina, oferecida ao associativo.

morando o encerramento do período escolar dentro Gustavo Dutra" da e Rural, organizou, para

corrente, uma festa, que
é uma representação no
referida Universidade, se-
m balls colpra.

**da Criança" — O Flumi-
-Ball Club abrirá os seus
próximo dia 10 de julho
festival em benefício do
criança". São patronesses
as: Maria Helena Nobre,
Montenegro, Helena Mo-
rosa Maria Moses, Mesy
oso, Lés Maria Magalhães
Vera da Silva Tavares e
ras. Os bilhetes encon-
na Gonçalves Dias n. 39.**

— 3 —

Alicia M. B. de Mendoza,
 Fernandez, Maria Helena
 ro, Ida V. Willessens, Ro-
 nantos, Adall V. B. Viscon-
 Mendoza, Rachel P. Com-
 Esther M. de Melo, Lau-
 Michel, Michel Fornau, Joseph
 Victoria V. Morlet, Jean
 Ellen Quinn, Elisabeth
 vomey, Gabriel Stempfer,
 H. Cornillat, Iarabi Ben
 Fodil, Eduardo P. A. Re-
 meila C. N. de Rebours,
 Meunier, Victor Lor-
 que S. Padron e Hermé-
 Unamuno Bilbao.

eram para Buenos Aires, Argentina: Enos Cordeiro, Alfrancimino, Ester F. de Isacques Delando.

Partiram pela K.L.M., para Amsterdam, Alcino Figueiredo Bacena, sr. Alvaro Costa sr. Ernest Keller, sr. Ernest, sr. van Hengel e sr.

—●—

amanhã, às 10 horas, da Candelária, missa de alma de d. Senhorinha

Azambuja, mãe do prelo-
Rischuelo T. C., sr. Tar-
o de Azambuja, e esposa
eófilo Augusto de Azam-

O açúcar

examinar o inquérito promovido pela Instituto do Açúcar e do Alcool e que serviu de base ao aumento do preço de aquisição fixado ali. Acolheu, com as conclusões de um relatório da Comissão Central de Precos, a vista do mesmo inquérito. Devemos, assim, agradecer a César o que é de César. Segundo essas informações, a primeira dificuldade encontrada pelos técnicos ministeriais foi a de fazer as pesquisas do Instituto realizarem em grupos de usuários de base dos que serviram de base ao aumento de 1946.

Ora, tal obstáculo poderia ser a solução adequada a uma decisão justa, se houvesse o propósito de atender as conveniências nacionais de dar a uma indústria de incontestável importância no país o tratamento que as suas necessidades impõem e, ao mesmo tempo, resguardar os interesses dos consumidores, os produtores prejudicados nessas deliberações de transferência de técnicos — e que, como sempre acontece, responderia, afinal, pela elevação sempre crescente

Assim, quando o Instituto fez o inquérito de 1946, o atual governo nomeou uma comissão composta do diretor-geral do

Departamento Nacional de Indústria e Comércio, de um diretor-geral do Conselho de Comércio Exterior e um membro da Comissão Central de Absorção para aprovar o relatório e o balanço apresentado. Essa comissão resumiu, em um relatório que teve ampla divulgação, os resultados de suas investigações, concluindo pela procedência do produto estrangeiro, o que foi aprovado. Dificilmente poderia estar simplificada se, admitidas como reais aquelas conclusões, contra as quais os produtores não se manifestaram e que os consumidores tiveram de aceitar. Entretanto, a comissão com as suas bases, verificadas as condições do momento e terminando elevação dos preços do açúcar.

Que aumentos houve daquela época a esta? Subiram os impostos? Elevaram-se os preços dos fretes? Instituiu-se o des-

casas remanezadas? Os custos das utilidades cresceram enormemente de todos esses fatores durante o enriquecimento da vida? O salário-língua foram aumentados? Qual a teoria lado, pois, a inflação desses elementos nos custos da cultura da cana e da produção do açúcar? Acrescentar os valores ao preço de 194 deve ser uma emergência em que não podemos entrar no sul e cuja produção se acredita na usinas, esperando que as novas das de técnicas seja um novo nome recente para um novo

ou desaparece o produto do mercado, produzindo males maiores que os do próprio su-

Mas, segundo parece decidido, os técnicos ministeriais não puderam dar ao problema solução científica, porque não fizeram um exame nas escritas das usinas. Daí a constituição anunciada de uma nova comissão, agora interministerial, que examinará o caso à vista dos estudos realizados pelo órgão técnico do Instituto e dos que foram apresentados pelas várias comissões do Ministério do Trabalho — estudo além de mera apreciação dos critérios e conclusões do trabalho do Instituto.

Vamos buscar, pois, nos elo-

mentos contestados a solução do aumento solicitado. As escritas das usinas, e consequentemente os seus balanços, são considerados mais ou menos fraudulentos. Lucros ou perdas podem exprimir manobra com predeterminados fins, sendo para

Isso orientada ou organizada a escrita. Para exemplificar, temos o balanço de uma usina com o capital de Cr\$ 5.000.000,00 e um passivo de Cr\$ 6.856.668,80, inclusive um dividendo a distribuir de Cr\$ 800.000,00, constando, porém, do seu relatório que a usina precisa repetir a operação de

um empréstimo de Cr\$
5.000.000,00 para o custeio da
entre-safra (só esse empréstimo
é igual ao capital) e que rea-

Na outra operação hipotecária de quase a mesma importância, coisas ainda não relacionadas no referido relatório, que já apresenta aquele volume de compromissos. Vamos encontrar outra usina que, com o capital de Cr\$ 10.000.000,00 e um passivo de Cr\$ 25.037.144,80, com uma produção de 151.622 sacos, de Cr\$ 1.633,00. Há, certamente, balanços que consignam, verdadeiramente, altíssimos excedentes. Trazem esses fatos para constatação de que as usinas podem servir, mas também podem não servir. O que é mister é a aplicação dos recursos, e, tal

...a aplicação dos custos de cultura e de manufatura da matéria-prima pelos processos racionais das pesquisas, e colbam-se os governos federal, estaduais e

principais de elevar cada vez mais impostos, encarecer os transportes, criar obrigações inúmeras, para que o nível de vida desça a linhas compatíveis com o nosso poder aquisitivo.

Essas circunstâncias e esses exemplos nos levam a considerar a magnitude do problema, que não deve ser estudado e resolvido com parolismos, mas com a realidade, que pode ser alcançada, se o governo estiver empenhado seriamente em fazer trabalho que atenda aos interesses gerais do país.

Lista de fascistas, organizados de maneira para-militar", e tentam "aterrorizar a população civil" de seu distrito, mediante ameaças e atos de "pilhagem, tortura, assassinatos políticos, ataques e assaltos a edifícios públicos".